

de Abril de 1951. Publicado por afixação no local de costume na data supra.

a) Mestre de Barros
Secretario.

Decreto nº 543

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 93, parágrafo 1º, alínea 4ª do Decreto-Lei Estadual nº 13030, de 28 de Outubro de 1942:

Excoera:

a partir de 30 de Abril último, dona ~~maria~~ ~~maria~~ do cargo de professora da 2ª Escola Primária Mista Rural.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 22 de Maio de 1951.

a) ~~Antônio~~ ~~Antônio~~ Cruz
Prefeito Municipal.

Publicado e registrado nesta Secretaria em 22 de Maio de 1951. Publicado por afixação no local de costume na data supra.

a) Mestre de Barros
Secretario

Decreto nº 544

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 16, item IV-

do pleito lei Estadual n.º 13030, de 28 de Outubro de 1942:

Nomeia:

dona Maria de Lurdes Valente, para exercer, interinamente, a partir de 30 de Abril último, o cargo de professora da 2.ª Escola Primária Mista Rural, percebendo os vencimentos fixados em lei.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 22 de Maio de 1951.

a) Odifon Martins Cruz

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em 22 de maio de 1951. Publicado por afixação no local de costume na data supra.

a) Nestor de Barros.

Secretário.

Decreto n.º 545

O Prefeito Municipal de Pompeia Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e em termos do parágrafo único do artigo 1.º do Decreto Lei Municipal n.º 227, de 31 de Dezembro de 1945, resolve:

Localizar:

por comunicado enviado, no bairro São Joaquim, a Escola Primária Masculina Rural, regida pelo professor Manoel Reis Leão.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 11 de Junho de 1951.